

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Jajah Neves	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde - FES, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **21.601 – Fundo Estadual de Saúde - FES** no valor de R\$ 329.759,77 (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), no projeto 3343 – Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 329.759,77 (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Jajah Neves
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa elevar a capacidade gestora da SES na condução da política de saúde no Estado de Mato Grosso promovendo a readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde.

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Jajah Neves
Deputado Estadual